

Cópia, assinado pelo Sr. Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

1.ª ~~DELIBERAÇÃO Nº 398, de 15 de março de 1960.~~

DELIBERAÇÃO Nº 398, de 15 de março de 1960.

~~Art. 1º - Fica reclassificados nos padrões de~~

Art. 1º - Ficam reclassificados nos padrões de -
vencimentos " F ", os funcionários: Felicidade Teixeira Machado,
Ester de Oliveira Souza, Mauricio Pereira Dias, Rubem Lopes Ma-
galhães, Manoel Augusto da Silva e Benedito José Pereira. ~~Art. 2º -~~

§ Único - A presente reclassificação, será adicio-
nado o aumento de 50% (cinquenta por cento), concedido pela Del-
iberação Nº 377, de 20 de maio de 1959, ficando assim fixado em
R\$ 6.750,00 mensais, os vencimentos dos referidos funcionários.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Deliberação vigorará a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor,
de imediato, revogadas as disposições em contrário.

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de março de 1960.

JOÃO CHIESSE FILHO
=PREFEITO=